



CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 22/09/20
SECRETARIA GERAL

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 210 / 2020

Senhor Presidente,

Proponho aos ilustres pares da Câmara Municipal de Ipatinga **MOÇÃO DE APLAUSOS** a Sra. Carla Andiará de Andrade por seu excelente trabalho prestado em nossa cidade.

Requer-se o envio de cópia da presente Moção à homenageada, requerendo-se ainda a divulgação da proposição no site eletrônico da Câmara Municipal.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 22 de Setembro de 2020.



Franklin Meireles
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente Moção se justifica pela dedicação da homenageada, que desempenha com dedicação

APROVADO(A)
12x0 votos em 22/09/20

SECRETARIA GERAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA